



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
Responsável pela Demanda: Reklejavik Vicente da Silva	Cargo /Função: Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
E-mail: agriculturaemeioambiente@ibimirim.pe.gov.br	
<b>Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade) <input type="checkbox"/> Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução**

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente necessita de imóvel para funcionamento de Posto de Abastecimento de Caminhões Pipas e adutora para o atendimento das demandas da população da região da Agrovila IV, Zona rural do Município, que possui grande déficit de chuva e necessidade de abastecimento de água por meio da Secretaria do Município.

Considerando que há um imóvel já em localidade reconhecida pela população da localidade em geral, que atende à demanda da secretaria, possuindo uma edificação com poço artesiano com vazão de 10 mil litros por hora, bem como reservatório de 240 mil litros, com fornecimento de energia elétrica, e localização estratégica para implantação de adutora.

Desse modo, justifica-se a locação do imóvel situado à Fazenda Nossa Senhora do Rosário, Zona Rural de Ibimirim, estado de Pernambuco.

**2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada**

Para funcionamento de Posto de Abastecimento de Caminhões Pipas e adutora, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, até 31/12/2024.

**3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual**

Antes de 22 de março de 2024.

**4. Créditos Orçamentários**

**4.1. Valor estimado da contratação:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

**4.1.1. Valor estimado custeio:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

**4.1.2. Valor estimado investimento:** Não se aplica.

**4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno):**

**5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento**

**Fiscal e gestor do contrato:**

**Fiscal** – Kayo Felipe Marques de Melo – Matrícula nº 120675

**Gestor** – Everton Franca Rocha - Matrícula 99

**Responsáveis pelo planejamento:**

**Secretário-** Reklejavik Vicente da Silva – Matrícula nº 120536

**Secretário Adjunto-** Paulo Geraldo Lima De Medeiros– Matrícula nº 120547

Ibimirim, 21 de março de 2024.

  
Reklejavik Vicente da Silva  
Secretário de Agricultura